

Relator, ministro Dias Toffoli votou para manter a inconstitucionalidade da cobrança do ITCMD sobre valores de planos de previdência privada

O STF começou a julgar pedido de modulação dos efeitos da decisão que declarou inconstitucional a cobrança do ITCMD sobre valores repassados a beneficiários de planos de previdência complementar em caso de falecimento do titular.

O julgamento ocorre em plenário virtual que se estende até a próxima sexta-feira, 28. Até o momento, votou o relator, ministro Dias Toffoli, contra a modulação dos efeitos.

Os embargos de declaração foram apresentados na tentativa de limitar os efeitos da decisão que já havia sido tomada pelo STF no Tema 1.214 da Repercussão Geral.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 23.02.2025